

ATA N° 019/2025

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima nona (19^a) Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa - 19^a Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Rita da Silva Azambuja, Oilquer João Soares dos Santos, Aquiles José Mallmann, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Vanderlan Marques de Oliveira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Ramatis Birnfeld de Oliveira, Lisandra Quinot Persch, Heitor Luiz Hoppe e Jones Fiegenbaum. Verificada a presença do número regimental a Senhora Presidente Ana Rita da Silva Azambuja, abriu os trabalhos da presente Sessão. **ATA N° 018/2025** da Sessão Ordinária foi aprovada por treze votos a favor e uma ausência. Na sequencia a Senhora Presidente convidou o Suplente de Vereador Jones Fiegenbaum, para tomar posse em conformidade com o requerimento deferido e aprovado da Vereadora Rosane Cardoso, e solicitou ao Suplente que, de pé, estendesse a mão direita para responder: "Assim eu Prometo" ao seguinte juramento regimental por ela pronunciado: "Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra". O Vereador respondeu " Assim eu Prometo". A Senhora Presidente Ana Rita da Silva Azambuja, declarou empossado o Vereador Jones Fiegenbaum.

EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 019/2025 em anexo.

VEREADORES INSCRITOS: Oilquer João Soares dos Santos, Ramatis de Oliveira, Vanderlan Marques Pereira, Heitor Luiz Hoppe, Lisandra Quinot Persch, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Jones Fiegenbaum, Ederson Spohr, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Waldir Blau, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Aquiles Mallmann e Ana Rita da Silva Azambuja justificaram as indicações lidas no Expediente. Antônio Marcos Silva de Oliveira e Jones Barbosa da Silva entregaram requerimento à Mesa Diretora que: " Solicita à Secretaria da Saúde, solicitando a possibilidade de extensão do horário de atendimento do posto de saúde localizado no bairro Jardim do Cedro, visando atender a demanda dos bairros Santo Antônio, Conservas, Morro 25 e Nações. A motivação para este pedido é a crescente demanda por atendimentos relacionados a sintomas gripais, especialmente nos períodos de maior circulação viral. A ampliação do horário de atendimento nesses postos de saúde contribuiria significativamente para desafogar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), oferecendo à população um atendimento mais acessível e descentralizado, especialmente para casos de menor complexidade que não demandam

urgência". Jones Barbosa da Silva entregou requerimento a Mesa Diretora, que: " MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEADO/RS Representação por irregularidades na execução contratual de serviço público de coleta de lixo no Município de Lajeado/RS vem, com o devido respeito, no exercício de sua função fiscalizatória prevista no art. 31 da Constituição Federal. Empresa contratada pela Administração Pública Municipal de Lajeado/RS para execução do serviço de coleta de lixo urbano, COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; Administração Pública Municipal de Lajeado/RS, na pessoa da Prefeita Municipal e demais responsáveis pela fiscalização contratual; pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: Chegaram ao conhecimento deste vereador diversas denúncias da população e constatações realizadas por meio de diligência in loco sobre o descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa terceirizada responsável pela coleta de lixo urbano no Município de Lajeado/RS. Dentre as irregularidades identificadas, destacam-se: Falta de frota com condições de trabalho e número de veículos solicitados em contrato não atendido pela empresa para a coleta e transporte de resíduos sólidos; Número insuficiente de funcionários, comprometendo a eficiência da prestação dos serviços; Não realização frequente da coleta de lixo, especialmente em determinados bairros, gerando acúmulo de resíduos e risco à saúde pública; Ausência de fiscalização efetiva por parte da Administração Municipal, que se omite frente às falhas reiteradas da empresa contratada. Tais fatos indicam possível prática de ato de improbidade administrativa por parte de agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário público, diante de eventual pagamento indevido à contratada. Diante do exposto, requer-se a este Ministério Público: A instauração de procedimento investigatório para apuração das irregularidades descritas; A análise da legalidade e execução do contrato firmado entre a Administração Pública Municipal e a empresa de coleta de lixo; A verificação de responsabilidade civil e administrativa da empresa contratada; A apuração da conduta dos agentes públicos municipais, especialmente quanto à omissão no dever de fiscalização; A adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, inclusive com eventual propositura de ação civil pública por dano ao erário ou improbidade administrativa, caso confirmadas as irregularidades. Requer ainda que seja garantido o acompanhamento dos atos do procedimento por este vereador, nos termos da transparência e do interesse público. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 74.197 contendo Projeto de Lei nº 053-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar". Processo nº 74.390 contendo Projeto de Lei CM nº 27-01/2025

de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja, que: "Institui o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) no âmbito do Município de Lajeado e dá outras providências". Processo nº 74.392 contendo Projeto de Lei CM nº 29-01/2025 de autoria do Vereador Ramatis Birnfeld de Oliveira, que: "Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir o Programa Municipal de Prospecção e Prevenção em saúde, e dá outras providências". Processo nº 74.479 contendo Projeto de Lei CM nº 30-01/2025 de autoria da Vereadora Paula Daiana Thomas, que: "Denomina de Rua Ervino Appelt, a rua "A", localizada no Loteamento Waldemir Appelt, situado no bairro Olarias". Processo nº 74.481 contendo Projeto de Lei CM nº 32-01/2025 de autoria do Vereador Marcos Schefer, que: "Denomina de "Lótus" para a rua "L" localizada no Loteamento Solar dos Conventos, situada no Bairro Conventos". Processo nº 74.483 contendo Projeto de Lei CM nº 34-01/2025 de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira, que: "Denomina de Irmãs Mallmann uma praça pública localizada no Bairro Moinhos". **OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 74.669, contendo requerimento de autoria do Vereador Ramatis Birnfeld de Oliveira. Processo nº 74.670, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos. Processo nº 74.672, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira. Processos nº 74.673, 74.674, 74.775, 74.776, 74.679 contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 74.680, contendo requerimento de autoria dos Vereadores Ramatis Birnfeld de Oliveira e Antônio Marcos Silva de Oliveira. Processos nº 74.677, 74.678, 74.690, contendo requerimentos do Vereador Oliquer João Soares dos Santos. Processo nº 74.682, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau. Processos nº 74.683, 74.684, 74.685, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processos nº 74.686, 74.692 contendo requerimentos de autoria do Vereador Ederson Fernando Sphor. Processos nº 74.687, 74.688, 74.689, 74.691, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Lisandra Quinot Persch. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte (20) de maio de 2025, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 13 de maio de 2025.

Aquiles José Mallmann

Oilquer João Soares dos Santos

Secretário

Vice-Presidente

Ana Rita da Silva Azambuja
Presidente